



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



NOTA OFICIAL Nº 041/16

Rio de Janeiro, 04 de março de 2016.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I - PRESIDÊNCIA Nada consta	
II - REGISTRO 1. Movimentações de Atletas	01
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra 1. Superliga Masculina 2015/2016 2. Superliga Masculina Série B 2016 3. Superliga Feminina Série B 2016 II – Voleibol de Praia Nada consta	02
IV - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta II – Voleibol de Praia Nada consta	
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV 1. World Tour Open	05
VI - DESENVOLVIMENTO I – Universidade Corporativa do Voleibol Nada consta II – VIVAVÔLEI Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Renato D'Avila', is centered on the page. The signature is fluid and cursive, with the first name 'Renato' being more prominent.

Renato D'Avila
Superintendente de Desenvolvimento

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

1. SUPERLIGA MASCULINA – 2015/2016

1.1. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

JOGO Nº 117 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS X COPEL TELECOM MARINGA VOLEI

ADVERTIR A EQUIPE DO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, filiada à Federação Paulista de Volleyball, por não apresentar o teto do ginásio em boas condições e sem goteiras, em desacordo com o Item 2, subitem 2.3. do Anexo I – Ginásios, Instalações e Equipamentos, conforme ATO 11 – Anexo VIII – Medidas Administrativas do Regulamento e Relatório do Delegado da partida.

JOGO Nº 118 – LEBES GEDORE CANOAS X TAUBATÉ FUNVIC

ADVERTIR A EQUIPE DO LEBES/GEDORE/CANOAS, filiada à Federação Gaúcha de Volley Ball, por apresentar o médico com 39 (trinta e nove) minutos de atraso, em desacordo com o Item I, parágrafo 32 do Anexo IV – Obrigação dos Clubes, conforme ATO 12 – Anexo VIII – Medidas Administrativas do Regulamento e Relatório do Delegado da partida.

1.2. APROVAÇÃO DE RESULTADO DA 9ª RODADA DO RETORNO

Jogo Nº 115 – Sada Cruzeiro 3 x 1 Volei Brasil Kirin
(25x21/23x25/25x17/25x23)

Jogo Nº 116 – JF Volei 1 x 3 Sesi - SP
(14x25/20x25/25x20/20x25)

Jogo Nº 117 – São José dos Campos 2 x 3 Copel Telecom/Maringá
(19x25/25x21/22x25/25x22/10x15)

Jogo Nº 118 – Lebes Gedore/Canoas 0 x 3 Taubaté/Funvic
(23x25/23x25/23x25)

Jogo Nº 119 – Voleisul/Paquetá Esportes 3 x 0 Montes Claros Volei
(25x16/25x17/26x24)

Jogo Nº 120 – Bento Volei/Isabela 3 x 1 Minas Tennis Clube
(25x20/25x22/22x25/25x23)

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL APÓS A 9ª RODADA DO RETORNO

Classificatória																			
#	Equipes	Ptos	T	Vit	Der	3-0	3-1	3-2	2-3	1-3	0-3	SG	SD	SR	PV	PD	PR		
1	SADA CRUZEIRO VOLEI	51	20	17	3	7	9	1	1	1	1	54	20	2.7	1776	1568	1.133		
2	FUNVIC/TAUBATÉ	46	20	16	4	10	2	4	2	2	0	54	22	2.455	1789	1662	1.076		
3	VOLEI BRASIL KIRIN	38	20	12	8	5	5	2	4	2	2	46	33	1.394	1845	1715	1.076		
4	SESI-SP	37	20	13	7	2	6	5	3	2	2	47	37	1.27	1921	1821	1.055		
5	MONTES CLAROS VOLEI	32	20	12	8	2	5	5	1	4	3	42	39	1.077	1812	1832	0.989		
6	MINAS TÊNIS CLUBE	29	20	10	10	2	4	4	3	2	5	38	42	0.905	1780	1764	1.009		
7	BENTO VOLEI/SABELA	28	20	9	11	3	3	3	4	2	5	37	42	0.881	1743	1741	1.001		
8	LEBES/GEDORE/CANOAS	24	20	8	12	3	2	3	3	4	5	34	44	0.773	1716	1776	0.966		
9	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	24	20	7	13	4	1	2	5	6	2	37	44	0.841	1803	1841	0.979		
10	VOLEISUL/PAQUETÁ ESPORTES	22	20	7	13	3	2	2	3	6	4	33	45	0.733	1710	1774	0.964		
11	COPEL TELECOM MARINGÁ VOLEI	21	20	7	13	2	2	3	3	3	7	30	47	0.638	1668	1791	0.931		
12	JUIZ DE FORA VOLEI	8	20	2	18	0	0	2	4	7	7	21	58	0.362	1603	1881	0.852		

2. SUPERLIGA MASCULINA SÉRIE B – 2016

2.1. TABELA OFICIAL

Republicamos, em anexo, a Tabela Oficial da Semifinal da Superliga Masculina Serie B - 2016, em virtude do horário do jogo nº 49, ter sido publicado com o horário errado.

3. SUPERLIGA FEMININA SÉRIE B - 2016

3.1. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

JOGO Nº 17 – VÔLEI ITABIRITO X SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ADVERTIR A EQUIPE DO VÔLEI ITABIRITO, filiada à Federação Mineira de Voleibol, por não apresentar duas extensões elétricas atrás dos bancos de reservas, em desacordo com o Item 10, subitem 10.13. do Anexo I – Ginásios, Instalações e Equipamentos, conforme ATO 12 – Anexo VIII – Medidas Administrativas do Regulamento e Relatório do Delegado da partida.

ADVERTIR A EQUIPE DO VÔLEI ITABIRITO, filiada à Federação Mineira de Voleibol, por não retirar ou suspender as redes de proteção, em desacordo com o Item 6, subitem 6.4. do Anexo I – Ginásios, Instalações e Equipamentos, conforme ATO 12 – Anexo VIII – Medidas Administrativas do Regulamento e Relatório do Delegado da partida.

ADVERTIR A EQUIPE DO VÔLEI ITABIRITO, filiada à Federação Mineira de Voleibol, por apresentar o placar com lâmpadas queimadas, em desacordo com o Item 10, subitem 10.1. do Anexo I – Ginásios, Instalações e Equipamentos, conforme ATO 23 – Anexo VIII – Medidas Administrativas do Regulamento e Relatório do Delegado da partida.

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

ADVERTIR A EQUIPE DO VÔLEI ITABIRITO, filiada à Federação Mineira de Voleibol, por não apresentar os prismas em boas condições, em desacordo com o Item 11, subitem 11.6. do Anexo I – Ginásios, Instalações e Equipamentos, conforme ATO 23 – Anexo VIII – Medidas Administrativas do Regulamento e Relatório do Delegado da partida.

ADVERTIR A EQUIPE DO VÔLEI ITABIRITO, filiada à Federação Mineira de Voleibol, por não providenciar um locutor devidamente treinado, em desacordo com o Item 6, parágrafo 25, do Anexo IV – Obrigações dos Clubes, conforme ATO 13 – Anexo VIII – Medidas Administrativas do Regulamento e Relatório do Delegado da partida.

ADVERTIR A EQUIPE DO VÔLEI ITABIRITO, filiada à Federação Mineira de Voleibol, por não providenciar um equipamento de sonorização com potência e qualidade suficientes para a audição clara em todos os locais do ginásio, em desacordo com o Item 6, parágrafo 31, do Anexo IV – Obrigações dos Clubes, conforme ATO 13 – Anexo VIII – Medidas Administrativas do Regulamento e Relatório do Delegado da partida.

ADVERTIR A EQUIPE DO VÔLEI ITABIRITO, filiada à Federação Mineira de Voleibol, por não apresentar os boleiros e enxugadores devidamente treinados, em desacordo com o Item 6, parágrafo 24, do Anexo IV – Obrigações dos Clubes, conforme ATO 13 – Anexo VIII – Medidas Administrativas do Regulamento e Relatório do Delegado da partida.

2.2. ADVERTIR A EQUIPE DO VÔLEI ITABIRITO, filiada à Federação Mineira de Voleibol, por não apresentar a quantidade mínima de seguranças, em desacordo com o Item 6, parágrafo 13, do Anexo IV – Obrigações dos Clubes, conforme ATO 13 – Anexo VIII – Medidas Administrativas do Regulamento e Relatório do Delegado da partida.



Cilda D'Angelis
Gerente de Competições Quadra

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

1. WORLD TOUR OPEN

1.1-Segue Escala de Arbitragem do Grand Slam – Rio no Rio de Janeiro/RJ que ocorrerá de 8 a 13 de março de 2016.

Grand Slam RIO/RJ – 8 a 13/03/2016			
QT D		FUNÇÃO	FEDERAÇÃO
1	MARIA AMÉLIA VILLAS-BÔAS	COORDENADOR	DF
2	VITOR HUGO OLIVEIRA	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO	RS
3	ESDRAS OLIVEIRA	JUIZ DE LINHA	PB
4	FÁBIO DE ALENCAR	JUIZ DE LINHA	CE
5	EDSON DA SILVA JÚNIOR	JUIZ DE LINHA	MG
6	FERNANDO DE PONTES	JUIZ DE LINHA	ES
7	JEFFERSON DE JESUS	JUIZ DE LINHA	SE
8	PRISCILA JOCHEM	JUIZ DE LINHA	SC
9	ADEMIR ROCHA FILHO	JUIZ DE LINHA	BA
10	MARIA DE FATIMA BASTOS	JUIZ DE LINHA	RJ
11	RONI PETERSON	JUIZ DE LINHA	RJ
12	GABRIEL ARNOLDI	JUIZ DE LINHA	RJ
13	LUCIENE DOS SANTOS	JUIZ DE LINHA	RJ
14	MURILLO JUNQUEIRA	JUIZ DE LINHA	RJ
15	MARCELO ARAÚJO	JUIZ DE LINHA	DF
16	HUGO MACIEL	JUIZ DE LINHA	AL
17	FABIANO CARLON	JUIZ DE LINHA	PR
18	RODRIGO ARAÚJO	JUIZ DE LINHA	RN
19	CAROLINNA CAVALCANTE	APONTADOR	DF
20	CARLA MACKELDEY	APONTADOR	SP
21	EDILENE DE ANDRADE	APONTADOR	BA
22	ALESSANDRA LAGES	APONTADOR	RJ
23	AIKA KURIKI	APONTADOR	RJ
24	FABIANO PEREIRA	APONTADOR	RJ
25	ANDREA BASTOS	APONTADOR	RJ
26	MAISA DIAS	APONTADOR	RJ
27	CINTHYA CAVALCANTE	APONTADOR	DF
27	SUZANA RIBEIRO	APONTADOR	RJ
28	AMANDA CARCIONE	APONTADOR	RJ
29	VITOR LEONI	APONTADOR	RJ



Carlos Antônio Rios
 Presidente da COBRAV

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data